

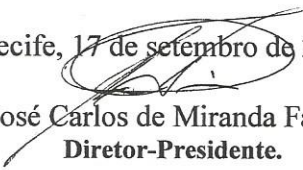
<b>DOCUMENTO:</b> <b>PORTARIA</b>	<b>N.º: PR-21/2015</b> <b>Fl. 1/1</b>
<b>ORIGEM:</b> <b>PRESIDÊNCIA</b>	<b>DATA:</b> <b>17.09.2015</b>
<b>ASSUNTO:</b> <b>DESIGNAR RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO, NO ÂMBITO DA CHESF, A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO</b>	

O Diretor-Presidente da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf, no uso de suas atribuições estatutárias, e em atendimento ao que determina a Lei de Acesso a Informação,

**RESOLVE**

Designar Daniela Aniceto de Sousa Oliveira, Adjunta da Presidência, para no âmbito da Chesf, exercer as atribuições estabelecidas no art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Recife, 17 de setembro de 2015.

  
José Carlos de Miranda Farias  
Diretor-Presidente.